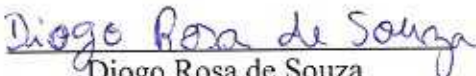


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – SBACEM, realizada no dia 29 de março de 2018, na sede social, na Praça Mahatma Gandhi, nº 02, sala 706, Centro, RJ, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados, para nos termos do artigo 16º de seu estatuto em vigor, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Relatório das Atividades da Diretoria; 2) Parecer do Conselho Fiscal; 3) Discussão e Julgamento do Balanço 2017, segundo editais publicados no jornal diário “MEIA HORA” e no “DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”, do dia 19 de março de 2018, e devidamente assinados pela Diretoria. Às 10:30 horas, em segunda convocação, o Sr. Diretor Presidente, Fernando Alberto da Silva, leu o edital de convocação, solicitando aos nossos associados que indicassem o Presidente e seu Secretário, tendo sido indicados os associados Diogo Rosa de Souza e Claudemir da Silva, respectivamente. Dando início à Assembleia, o Sr. Presidente solicitou que o Secretário Claudemir da Silva lesse o Relatório de Atividades da Diretoria da SBACEM sobre o exercício financeiro de 2017. A Diretoria da SBACEM, em cumprimento às determinações estatutárias, vem submeter à apreciação e aprovação da soberana Assembleia Geral, o balanço geral, o balanço das demonstrações financeiras da nossa Associação, referente ao exercício contábil do ano de 2017. Fundada em 09 de abril do ano de 1946, por um grupo de autores, compositores e editoras musicais que desejavam tornar realidade um sonho de criar uma sociedade moderna e dinâmica para a defesa dos sagrados direitos do autor, a SBACEM, em seus 72 anos de existência manteve a chama de que, primordialmente a atenção deve estar voltada para a defesa moral e patrimonial de seus associados, em suas categorias. Essa realidade financeira e patrimonial estará contida no presente relatório Movimento Estatístico – Secretaria – A Secretaria da SBACEM sempre trabalhando em consonância com os setores de Distribuição, Contabilidade e Tesouraria, e ainda cuidando do material oriundo do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, no que se refere às necessidades dos nossos associados, conforme a descrição a seguir: Sócios efetivos: Autores e Compositores: 225; 1) Sócios administrados: a) Intérpretes: 160 b) Músicos: 139 c) Produtores fonográficos: 90 d) Editores Musicais: 4; 2) Desligamentos de associados: 958; 3) Correspondências expedidas: a) Cartas: 3; b) E-mails: 328; 4) Cadastramentos: a) ISRCs: 814; b) Obras: 1.381. Atualmente, a SBACEM tem em seus quadros 14.462 associados. O movimento financeiro, através da distribuição nacional de R\$ 5.854.961,00 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais) e R\$ 605.671,54 (Seiscentos e cinco mil, seiscentos e setenta e um Reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando uma receita de R\$ 6.460.632,54 (Seis milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e dois Reais e cinquenta e quatro centavos). A Diretoria tem a informar aos associados que todos os compromissos financeiros foram fielmente cumpridos. Ao terminar o presente relatório, apresentamos aos nossos associados, as nossas congratulações e a satisfação de termos cumprido o nosso dever para com a SBACEM. Rio de Janeiro, 29 de março de 2018 – Fernando Alberto da Silva – Diretor Presidente; Clailton Gil Miranda dos Santos – Diretor Secretário Geral. A seguir, o Sr. Diogo Rosa de Souza solicitou que o secretário Claudemir da Silva lesse o Parecer do Conselho Fiscal, cuja íntegra segue: Parecer do Conselho Fiscal da SBACEM sobre o Relatório da Diretoria – Demonstrativo da Receita e Despesas e Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017. O Balanço e o Relatório da Diretoria demonstrou de forma inequívoca a estabilidade financeira da SBACEM, foi, sem dúvida, um ano sólido, apesar do déficit

Diogo



operacional, que se apresenta de forma branda e pouco significativa e disso nos dá notícia o Balanço. Verifica-se que os compromissos assumidos pela Sociedade na área financeira foram saudados. Os membros do Conselho Fiscal que abaixo assinam, após acurado e minucioso estudo dos elementos que constituem a Receita e a Despesa do exercício do ano de 2017, decidiram por unanimidade, aprová-lo e indicá-lo à aprovação do mesmo aos Senhores Associados da Assembleia Geral. Finalmente, só nos cabe apresentar os nossos votos de congratulações pelo trabalho que vem sendo desenvolvido pela Diretoria da SBACEM, reiterando as nossas recomendações à Assembleia Geral para que sejam aprovadas as contas apresentadas no Balanço Geral e o respectivo Relatório, referente ao ano de 2017. Rio de Janeiro, 29 de março de 2018. Carlos Cesar Machado de Oliveira – Presidente; Jorge Bazílio dos Santos – Secretário; Jorge Delfino dos Santos – Relator. Em seguida, o Sr. Presidente Diogo Rosa de Souza submeteu à discussão e aprovação o 1º e 2º itens da Ordem do Dia, que foram aprovados por unanimidade. Após o Sr. Presidente determinar que o Secretário procedesse a leitura do Balanço Geral de 31/12/2017, com todos os seus componentes, que lido e posto em discussão e, em seguida a aprovação, foi aprovado por unanimidade e cujo texto vai apensado à presente Ata. A seguir, o Sr. Presidente da Assembleia Geral solicitou que fosse discutido o item de interesses gerais e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, cuja Ata, vai por mim redigida e assinada, Claudemir da Silva – Secretário e pelo Presidente da Assembleia Geral, de 29 de março de 2018, Diogo Rosa de Souza.


Diogo Rosa de Souza
Presidente

Claudemir da Silva
Secretário

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIRETORIA DA SBACEM SOBRE O EXERCÍCIO DE 2017

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música - SBACEM, em cumprimentos às determinações estatutárias, vem submeter à apreciação e aprovação da soberana Assembleia Geral, o Balanço das Demonstrações Financeiras da nossa Associação referente ao exercício contábil do ano de 2017.

Fundada em 09 de abril de 1946, por um grupo de autores, compositores e editoras musicais que desejavam tornar realidade um sonho de criar uma sociedade moderna e dinâmica para a defesa dos sagrados direitos do Autor. A SBACEM, onde ergueram baluarte para defesa dos sagrados direitos do Autor. Foram esses pioneiros, cujos nomes não citaremos para não praticar injustiça com os associados, que levaram avante esse princípio que constitui a solidez de uma Associação que figura entre as primeiras no "ranking" do direito autoral do país.

A Secretaria da SBACEM, sempre trabalhando em consonância com os setores de Distribuição, Contabilidade e Tesouraria e ainda cuidando do material oriundo do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, tem desempenhado o seu papel no que se refere às necessidades dos nossos associados, conforme descrito a seguir:

MOVIMENTO ESTATÍSTICO

JANEIRO/DEZEMBRO – 2017

SECRETARIA

1 – ADMISSÃO DE SÓCIOS EFETIVOS:

AUTORES - 225

2 – ADMISSÃO DE SÓCIOS ADMINISTRADOS:

INTÉRPRETES – 160

MÚSICOS – 139

PRODUTORES FONOGRÁFICOS – 90

EDITORES MUSICAIS – 4

3 - DESLIGAMENTOS DE ASSOCIADOS – 958



4 – CORRESPONDÊNCIAS:

1- CARTAS - 3

2 – E-MAIL - 328

5 – CADASTRAMENTO:

ISRC – 814

OBRAS – 1.381

Atualmente a SBACEM tem em seu quadro 14.462 associados.

O movimento financeiro, através da distribuição nacional de R\$ 5.854.961,00 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais) e R\$ 605.671,54 (Seiscentos e cinco mil, seiscentos e setenta e um Reais e cinquenta e quatro centavos) de distribuição estrangeira, totalizando uma receita de R\$ 6.460.632,54 (Seis milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e dois Reais e cinquenta e quatro centavos).

A diretoria tem a informar aos associados que todos os compromissos financeiros foram fielmente cumpridos.

Ao terminar o presente relatório, apresentamos aos nossos associados, nossas congratulações e a satisfação de termos cumprido o nosso dever para com a SBACEM.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

Fernando Alberto da Silva
Diretor-Presidente



Clailton Gil Miranda dos Santos
Diretor Secretário-Geral

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA SBACEM SOBRE RELATÓRIO DA
DIRETORIA – DEMONSTRATIVOS DA RECEITA, DESPESAS E BALANÇO
PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2017.

O Balanço e o Relatório demonstrou que, apesar da instabilidade financeira e política do país, a SBACEM, com o apoio de seu quadro social, vem procurando ultrapassar os obstáculos da realidade financeira atual e disso nos dá notícia o Balanço.


Verifica-se que os compromissos assumidos pela Sociedade na área financeira foram plenamente saldados. Os Membros do Conselho Fiscal, que abaixo assinaram, após acurado e minucioso estudo dos elementos que constituem as Receitas e Despesas do Exercício do ano de 2017, decidiram, por unanimidade, aprová-lo e indicá-lo à aprovação dos mesmos, aos Senhores Associados presentes à Assembleia Geral.

Finalmente, só nos cabe apresentar os nossos votos de congratulações pelo trabalho que vem sendo desenvolvido pela Diretoria da SBACEM, reiterando as nossas recomendações à Assembleia Geral para que sejam aprovadas as contas apresentadas no Balanço Geral e o respectivo Relatório, referente ao ano de 2017.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

Carlos Cesar Machado de Oliveira
Presidente

Jorge Bazílio dos Santos
Secretário



Jorge Delfino dos Santos
Relator

Extravio de Documentos

BORRACHEIRO VIGÁRIO GERAL LTDA
CNPJ 31.184.997/0001-00

COMUNICADO

A empresa BORRACHEIRO VIGÁRIO GERAL LTDA, inscrita na Receita Federal com CNPJ Nº 31.184.997/0001-00, com sede na Av. Brasil, 16.721 A 16.741, bairro Inajá, CEP: 21.230-043, na cidade do Rio de Janeiro, comunica que no período Junho/2017, foi extraviado o livro RUOFOTO Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 02 Mod.5

Id: 2092323

Leilões Extrajudiciais

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL EDGAR DE CARVALHO JR.
Matrícula 032 - JUCERJ/A

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE: 03/04/2018, às 10:00h. Sucatas inservíveis. Av. Treze de Maio, 47, Sala 903 - Centro, Rio de Janeiro - RJ. Descrição detalhada e termo de condições do leilão em www.br.bulzoom (21) 4141-9041/9042.

Id: 2093236

Órgãos de Representação Profissional

SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES
E ESCRITORES DE MÚSICA - SBACEM
CNPJ 33.780.222/0001-23

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE CONTAS E BALANÇO/AGO-C - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: A Diretoria da SBACEM - Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de março de 2018, na sede social, situada à Praça Mahatma Gandhi, nº 02, Salas 709 e 710 - Centro - RJ, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação com qualquer número de associados para, nos termos do Artigo 29º, parágrafo I, de seu Estatuto, deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA: 1) Relatório de Atividades da Diretoria; 2) Parecer do Conselho Fiscal; 3) Discussão e Julgamento do Balanço Rio de Janeiro, 19 de março de 2018. Fernando Alberto da Silva / Diretor Presidente - Claiton Gá Miranda dos Santos / Diretor Secretário.

Id: 2093238

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO
E SIMILARES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 33.721.333/0001-89

EDITAL PARA DESCONTO E RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2018 - TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES AUTORIZADA PRÉVIA E EXPRESSA CONCEDIDA POR DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA: Em atendimento ao artigo 605 da CLT e demais dispositivos legais em vigor, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pelo presente Edital, faz saber aos trabalhadores no comércio hoteleiro, restaurantes, bares e similares, contadores e especialmente às empresas da categoria econômica dos ramos Hotéis, Motéis, Hostels, Restaurantes, Comidas a Quilo, Bares, Churrascarias, Lanchonetes, Botequins, Casa de Chá, Sorvetarias, Cafés, Pastelarias, Hospedarias, Pousadas, todos os meios de hospedagem, Quiosques, Pizzarias, Pastelarias, gastronomia em geral e similares estabelecidas no Município de sua Base Territorial (Rio de Janeiro) que, conforme dispõe o artigo 582 da CLT, o desconto da contribuição sindical deve ser efetuado de todos os empregados da categoria profissional dos empregados no comércio hoteleiro, restaurantes, bares e similares, com base em 1(um) dia de trabalho (CLT, art. 580, inciso I) e recolhido na Caixa Econômica Federal e/ou Estabelecimentos Bancários credenciados até o dia 30/04/2018 (CLT, art. 583, caput). Na forma da CLT, artigo 582, §1º, alíneas "a" e "b" e §2º, considera-se um dia de trabalho: a) Se o empregado receber salário mensal fixo, o valor do mês de março/2018 dividido por 30; b) Se o empregado receber salário hora, o valor do salário hora do mês de março/2018, multiplicado por 08, ou pela jornada normal de trabalho, se for menor; c) Se o empregado receber salário dia, o valor de 01 dia de salário no mês de março/2018; d) Se o empregado receber por comissão, tarefa ou empreitada, o valor recebido em fevereiro/2018 dividido por 28; e) Se o empregado receber habitualmente gorjetas ou prêmios o valor base para cálculo da contribuição previdenciária no mês de janeiro/2018; f) Se o empregado receber salário misto (fixo mais comissão, ou fixo mais gorjetas, por exemplo), deverão ser observados os critérios acima para cada parte do salário. Ficam as empresas, contadores e empregados notificados que a "autorização prévia e expressa" prevista nos artigos 578, 579, 582, 583, 602, 611-B (inciso XXVI), todos da CLT (redação da Lei 13.467/2017), foi concedida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/03/2018, legitimamente convocada através do Edital de Convocação publicado no jornal "Monitor Mercantil", em sua edição de 01/03/2018 (circulo de março do ano de dois mil e dezeto), Edição No. 28.083, página No. 06, Seção "Financeiro". Ficam as empresas notificadas que o não recolhimento da contribuição sindical de seus empregados no prazo supra estipulado acarretará para as mesmas as penalidades constantes do art. 600 da CLT, ou seja, 10% de multa nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana (GRCSU) podem ser obtidas através do site na internet: <http://www.caixa.gov.br/empresas/pagamentos-recebimentos/pagamentos/grcsu/Paginas/default.aspx>, usando o código da entidade 87807 ou na Sede do Sindicato, no seguinte endereço: Rua do Senado 264 - Centro - RJ, Telefone: (21) 2221-8007. As empresas de-

verão enviar ao sindicato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o pagamento, cópia (s) das Guia(s) de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana (GRCSU), devidamente quitada(s), bem como relação nominal, com discriminação (no verso ou anexo), dos empregados contribuintes e valor descontado/recolhido, nos termos do §2º do art. 583 da CLT e/ou a Portaria MTE/CGM 3.233/1983 (DOU 30/12/1983) e Nota Técnica SRT/TEM No.202/2009 (DOU 15/12/2009). Finalmente, as empresas ficam, ainda notificadas de que o mesmo desconto (um dia de trabalho) deverão sofrer os empregados admitidos após o mês de março/2018, que ainda não tenham sofrido o desconto da contribuição sindical devendo este recolhimento ser feito até o último dia (31) do mês subsequente a admissão, observando-se as demais procedimentos supra (CLT, art.602, "caput" e parágrafo único). Outras informações e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente no sindicato profissional, em sua sede social/administrativa, localizada na Rua do Senado, n. 264 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone (021) 2221-8007, ou ainda através do e-mail: contato@sindicatohoteleiroj.com.br, Rio de Janeiro, 15 de março de 2018. RAIMUNDO CASSIANO DE SOUSA - PRESIDENTE.

Id: 2092331

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES
DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 03.937.188/0001-87

RELAÇÃO DE REGISTROS. O Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Federal 10602/2002 torna pública a trigésima nona relação, numérica e nominal dos registros concedidos aos Despachantes Documentalistas do Estado do Rio de Janeiro: 3496, Alessandro B. de Souza; 3497, Cesar G. da Silva; 3498, Fabio S. da Silva; 3499, Pedro José de Cerqueira; 3500, Vivia Aparecida da S. A. Oliveira; 3501, Marcela da S. Almeida; 3502, Paulo Roberto da Silva; 3503, Patrícia L. de O. Silva; 3504, Claudio José de Carvalho; 3505, Diogo M. S. de Sales; 3506, Marcelo de M. V. Boas; 3507, Fabio B. Muniz; 3508, Joubert, R. Paes; 3509, Tatiana P. de Souza; 3510, Fabiana da S. Nunes; 3511, Bárbara M. C. Gonçalves; 3512, Jefferson da S. Rezende; 3513, Marcos Araújo da Silva Junior; 3514, Márcio P. Fonseca; 3515, Cassiana B. da S. Torres; 3516, Andrew K. H. Ferreira; 3517, Alex F. M. Ruiz; 3518, Luiz Felipe L. Ferreira; 3519, Sérgio B. Maximo; 3520, Carlos Henrique do Amaral; 3521, João Vitor dos S. Alexandre; 3522, José Jorge Rodrigues; 3523, Marifini M. Queiroz; 3524, Jerri Adriani B. da Veiga; 3525, Flávia S. da Cruz; 3526, Marcelo M. da Silva; 3527, Claudia G. Leal; 3528, Raphael G. de Araújo; 3529, Sérgio N. Fernandes; 3530, Malcom Fernando dos Santos; 3531, Edima P. da S. do Nascimento; 3532, Cristina D. Braga; 3533, Karla Z. da Cruz; 3534, Luiz Philippe de M. M. Mor; 3535, Antonio Batista Junior; 3536, Gledson A. Amorim; 3537, Pedro Paulo L. Koski; 3538, Maírcia D. Dias; 3539, Ranan C. de Freitas; 3540, Luiz Claudio de Paiva; 3541, Aline B. dos Santos; 3542, Bianca S. de Almeida; 3543, Rodrigo G. de Sousa; 3544, Bruna R. Nunes; 3545, Maycon B. V. da Silva; 3546, Deianaina de O. Cardoso; 3547, Luiz Fernando M. Lima; 3548, Ivanele M. dos Santos. Repulicador por incorreção no DOERJ de 27/09/2017, 3428, Glauber dos A. Lira.

Id: 2093259

NA HORA
DO BANHO,
SEJA UM MANERA:
DESLIGUE
O CHUVEIRO
AO PASSAR
O SABONETE.

Não seja um Esbanja,
é mais legal ser um Manera.
Economize água.

Evento Especial para 2018

Cursos Técnicos

Informática

Trabalho Social (Pós-graduação)

Radiologia

Formação de Professores

Secretário Escolar

Administração

Informática

EJA Educação de Jovens e Adultos

Termine seus estudos em até 6 meses

Ensino Fundamental
1º ao 5º ano - Aceleração

Ensino Fundamental
6º ao 9º ano
A partir de 15 anos

Ensino Médio:
1 ao 3º ano
a partir de 18 anos

Material Didático
Gratuito

Cursos Regulares

Manhã

Ensino Fundamental:
4º ao 9º ano

Ensino Médio
1º ao 3º ano

Apresente
este anúncio!

24 anos do Colégio Setembro

Ligue
Agora!

2672-5900

98651-6466

UNIVERSIDADE GRANRIO

de 4/14

GRADUAÇÃO EAD A PARTIR DE

RS\$1.99,00

- Administração
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Ciências Contábeis
- Engenharia de Produção
- Gestão Ambiental
- Gestão Financeira
- Gestão de Recursos Humanos
- Logística
- Marketing
- Pedagogia
- Processos Gerenciais
- Rede de Computadores
- Teologia

INSCREVA-SE JÁ!

(21) 3213-4040 | (21) 3347-3030 unigranrio.br/ead



COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento da SC SAMPEL PROTÁ DE SOUZA, CNPJ nº 9611611/00011970, no prazo de 48 horas, sob pena de ficar caracterizado o abandono de emprego, conforme Art. 452, III, da CLT. C/ORDIM CURSOS BAR RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA. Rio de Janeiro, 19 de Março de 2018.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E ESCRITORES DE MÚSICA - SBACEM
CNPJ 33.780.222/0001-23
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE CONTAS E BALANÇO/AGO-C EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Diretoria da SBACEM - Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de março de 2018, na sede social, situada à Praça Mahatma Gandhi, nº 02, Salas 709 e 710 - Centro - RJ, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados para, nos termos do Artigo 29º, parágrafo 1, de seu Estatuto, deliberarem sobre as seguintes **ORDENS DO DIA:**
1) Relatório de Atividades da Diretoria;
2) Parecer do Conselho Fiscal;
3) Discussão e Julgamento do Balanço.
Rio de Janeiro, 19 de março de 2018
Fernando Alberto da Silva - Diretor Presidente
Claiton Gil Miranda dos Santos - Diretor Secretário

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SC JOHNSON BRASIL
CNPJ Nº 12.835.168/0001-04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Associação dos Funcionários da SC Johnson Brasil CONVOCA todos os seus associados, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 28 de Março de 2018, no endereço da Filial Manaus, à Avenida Professor Paulo Graça, 1901, Manaus, Amazonas, às 14hs e 40min, em primeira convocação, com a presença da maioria simples dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, e não havendo quórum, às 15hs e 10min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEN DO DIA:** a) eleição da nova Diretoria; b) alteração do estatuto social; c) abertura de filial em São Paulo; e d) consolidação do Estatuto Social. Gleyciene Araújo de Souza - Diretora Presidente, Manaus, 13 de Março de 2018.

CLASSIMAIS

HOJA

DAS 0-0342